

DECRETO Nº 3550, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.008.

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art 1º Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra autorizado a proceder o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com as seguintes codificações:

REMANEJA

04.	D E A G U A	
04.01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04.124.0029.2059	Manutenção da Administração	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
04.01.02	DEPARTAMENTO TECNICO	
17.512.0029.2061	Manutenção do Departamento Técnico	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	<u>R\$ 25.000,00</u>
	Total	R\$ 42.000,00

SUPLEMENTA

04.	D E A G U A	
04.01.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04.124.0029.2059	Manutenção da Administração	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
04.01.02	DEPARTAMENTO TECNICO	
17.512.0029.2061	Manutenção do Departamento Técnico	
3.3.90.30	Material Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 15.000,00
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	<u>R\$ 15.000,00</u>
	Total	R\$ 42.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de outubro de 2008.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura do Município de Guaíra, na data
supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretária